



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL RETIFICADO CAI 005/2014

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES¹

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2014, nas universidades relacionadas no ANEXO I, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: 5 (CINCO), assim distribuídas:

<i>nº de vagas</i>	<i>área de conhecimento</i>
2 (duas)	Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde*
3 (três)	Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes*

*Não poderá ser pré-selecionado mais de um candidato de um mesmo curso, a não ser que não haja candidato apto no âmbito do bloco de áreas de conhecimento. Será possível o remanejamento de vagas entre os blocos de áreas de conhecimento, caso não haja candidato apto em uma delas.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção da bolsa.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

2. Benefício: Bolsa no valor de R\$ 9.774,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais), correspondentes a € 3.000,00 (três mil euros). O pagamento será realizado em reais, mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de 10 de janeiro de 2014.

¹ Dependente da assinatura do convênio entre a UFG e o Santander.

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2014).

4. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRAFIAGRI, BRAFIITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB e outros), principalmente nos programas financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE.
- d) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis), no momento da candidatura.
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- f) Ser maior de 18 (dezoito) anos no momento do intercâmbio.
- g) Ter conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu), comprovado por meio do certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*), ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG ou pelo Centro de Línguas/UFG regional Jataí ou Catalão para fins de participação em intercâmbio. Caso contrário, o candidato deverá realizar as provas de espanhol previstas para este Edital. Este requisito não se aplica para candidaturas para instituições portuguesas.

Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades (Anexo II).
- b) Apresentar apólice de seguro viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e acidentes pessoais. A não apresentação desse documento sujeitará o bolsista às penalidades decorrentes pelo descumprimento das condições dos Princípios Gerais do Programa.

5. Documentos necessários para candidatura (impressos e em formato eletrônico):

- a) Comprovação de inscrição online: <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>.
- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo III), no qual deverão ser indicadas três universidades de destino, por ordem de preferência. Deverão constar os Planos de Estudos a serem desenvolvidos em cada universidade. Os Planos devem ser aprovados pelo Coordenador do Curso. O candidato deve indicar se deseja realizar as provas de espanhol organizadas para fins deste Edital.
- c) Formulários específicos da(s) universidade(s) pretendida(s), se for o caso.
- d) Extrato Acadêmico atualizado, em que constem a Média Global e a porcentagem de integralização curricular cumprida.
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- g) Curriculum Vitae comprovado, com cópia dos comprovantes (certificados, declarações e outros) autenticada pela respectiva Coordenação do Curso.
- h) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu: certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*), ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG ou pelo Centro de

Línguas/UFG regional Jataí ou Catalão para fins de participação em intercâmbio. No caso de não ter um dos comprovantes acima, o candidato deverá se submeter a um exame de proficiência da língua espanhola (provas oral e escrita), conforme calendário abaixo, sendo aprovados nesta etapa, para intercâmbio em instituições de língua espanhola, os candidatos que obtiverem no mínimo nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas (escrita e oral). Este requisito não se aplica para candidaturas para instituições portuguesas.

- i) Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar na(s) universidade(s) pretendida(s).
- j) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- k) Termo de Compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

Observações:

- 1) Até dois dias úteis após a divulgação do resultado final, os candidatos pré-selecionados deverão entregar, à CAI, o Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV), sob pena de desclassificação. O candidato que tiver assinado o Termo de Adesão não poderá ser pré-selecionado em outro Edital com bolsas financiadas pelo Santander.
- 2) Não serão considerados os candidatos que não tiverem efetivado inscrição online no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, não apresentarem documentação completa ou não preencherem os requisitos.
- 3) Os seguintes documentos deverão ser acompanhados de **tradução para o espanhol**: extrato acadêmico, planos de estudos, carta de motivação e currículo. Não é necessário traduzir os comprovantes do currículo. Essa exigência não é válida para candidaturas para instituições portuguesas.
- 4) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.

6. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

1ª Etapa – Avaliação de proficiência em língua espanhola mediante apresentação do certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*) ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), nível intermediário, pelo menos, ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG ou pelo Centro de Línguas/UFG regional Jataí ou Catalão para fins de participação em intercâmbio. No caso de não ter um dos comprovantes acima, o candidato deverá se submeter a um exame de proficiência da língua espanhola (provas escrita e oral), conforme calendário abaixo, sendo aprovados nesta etapa, para intercâmbio em instituições de língua espanhola, os candidatos que obtiverem no mínimo nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas (escrita e oral). Será avaliada a capacidade de expressão e compreensão oral e escrita em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu).

2ª Etapa: – a) Avaliação do Extrato Acadêmico para conferência da Média Global.
b) Análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo V).

Observações:

- A maior média do extrato acadêmico equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- Ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e as demais notas serão proporcionalmente calculadas seguindo a regra de três simples.
- A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (média global e currículo).
- **Considerando-se a publicação do edital de bolsas luso-brasileiras, que prevê bolsas para intercâmbio em Portugal, no presente edital, somente serão destinadas vagas para instituições portuguesas, se não houver candidato aprovado para instituição de outro país.**
- Serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade estrangeira.
- Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.
- O critério da maior nota final não será considerado se isso implicar a concessão de bolsa (ou o aumento do número de bolsas) para instituições portuguesas.

7. Calendário:

Até 11 de maio de 2014	Inscrição on line disponível em: http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
Até 12 de maio de 2014	Inscrição nos seguintes locais e horários: a) Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: 62 3521 1165. b) Campus Jataí: terças-feiras das 13h30 às 17h30 e quintas-feiras das 7h30 às 11h30 com o Prof. Dr. Kleber Pereira, no Laboratório de Anatomia da Unidade Jatobá, na sala 4. Informações: 64 3606 8270, kpereiraufg@gmail.com. c) Campus Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação. Informações: 64 3441 5302. d) Campus Goiás: das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia. Apresentar, entre outros documentos, comprovante de Inscrição realizada on line: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.
15 de maio de 2014	Das 14h00 às 16h30: prova escrita de espanhol (local a ser divulgado em www.cai.ufg.br até o dia 12 de maio de 2014). Não poderão realizar a prova os candidatos que chegarem atrasados.
16 de maio de 2014	A partir das 10h00 na CAI/UFG, prova oral de espanhol, por ordem alfabética do nome dos inscritos. Todos os candidatos deverão estar presentes, na CAI, às 10h00. Não poderão realizar a prova os candidatos que chegarem atrasados.

19 de maio de 2014	Resultado preliminar das provas de espanhol, divulgado em: www.cai.ufg.br .
20 de maio de 2014	Entrega de recurso contra o resultado preliminar das provas de espanhol, nos locais e horários indicados para as inscrições.
21 de maio de 2014	Resultado final das provas de espanhol, divulgado em: www.cai.ufg.br .
22 de maio de 2014	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br .
23 de maio de 2014	Entrega de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção, nos locais e horários indicados para as inscrições.
27 de maio de 2014	Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br .
29 de maio de 2014	Entrega, à CAI, do Termo de Adesão (Anexo IV), por parte dos candidatos pré-selecionados

8. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato. O candidato não receberá a bolsa, se não obtiver aceite da universidade estrangeira.
- c) O candidato deverá apresentar candidatura para até 3 (três) universidades, indicando a ordem de preferência.
- d) Caso o candidato pré-selecionado tenha também sido pré-selecionado em outro edital que prevê bolsas do Santander e tiver assinado o Termo de Adesão ao respectivo Programa, ele será desclassificado para este Edital.
- e) No caso de o aluno desistir da bolsa, a partir da data do envio dos nomes dos selecionados ao Santander, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.
- f) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 7 de março de 2014.

Ofir Bergemann de Aguiar
 Coordenadora de Assuntos Internacionais
 Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

UNIVERSIDADES DE DESTINO

OBSERVAÇÕES:

- **Considerando-se a publicação do edital de bolsas luso-brasileiras, que prevê bolsas para intercâmbio em Portugal, no presente edital, somente serão destinadas vagas para instituições portuguesas, se não houver candidato aprovado para instituição de outro país.**
- Serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade estrangeira.
- Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.
- O critério da maior nota final não será considerado se isso implicar a concessão de bolsa (ou o aumento do número de bolsas) para instituições portuguesas.

1. Universidad Nacional de la Plata, Argentina
2. Universitat de les Illes Balears, Espanha
3. Universidad de Cordoba, Espanha
4. Universidad de Granada, Espanha
5. Universidad de Sevilla, Espanha (exclusivamente para as áreas de Agronomia, Arquitetura, Linguística e Filologia, Direito)
6. Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha (exclusivamente para o curso de Veterinária)
7. Universidad Autónoma del Estado de México, México
8. Universidad Nacional Autónoma de México, México
9. Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal
10. Instituto Politécnico do Porto, Portugal
11. Universidade da Beira Interior
12. Universidade de Coimbra, Portugal
13. Universidade do Porto, Portugal
14. Universidad Nacional de la Pampa, Argentina
15. Universitat de Barcelona, Espanha (uma única vaga)

Anexo III

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	---	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail:	CPF:
RG:	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Câmpus:	
Curso :	
Nome do Coordenador de Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador da Instituição de origem : (telefone, e-mail, celular)	

3 – Informações sobre a Mobilidade

Instituição de Destino 1:		
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:		
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre

Período Específico

Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

Programa de Estudos

Disciplinas a serem realizadas na universidade de destino	Correspondente na UFG

Instituição de Destino 2:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre		2º Semestre	
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

Programa de Estudos

Disciplinas a serem realizadas na universidade de destino	Correspondente na UFG

Instituição de Destino 3:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre		2º Semestre	
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

Programa de Estudos

Disciplinas a serem realizadas na universidade de destino	Correspondente na UFG

Aprovo os Planos de Estudos apresentados neste formulário:

Assinatura do Coordenador de Curso na UFG

4- Conhecimentos Linguísticos

a) Qual a sua língua materna?			
b) Conhecimento de outras línguas:			
Idioma:			
Nível:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:			
Nível:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:			
Nível:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
c) DESEJA REALIZAR AS PROVAS DE ESPANHOL ORGANIZADAS PARA OS FINS DESTE EDITAL? () SIM () NÃO			

Assinatura do Estudante, local e data

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (comprovado) (a ser preenchido pela Comissão de Seleção)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)		
Tipo	Pontos	
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00	
Capítulos de livros	3,00	
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00	
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00	
Resumo publicado em evento científico	1,00	

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
	Pontos		
Abaixo de 10 h	0,20	0,50	
10 a 30 h	0,50	1,00	
30 a 90 h	1,00	2,00	
Acima de 90 h	1,50	3,00	
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)			
Abaixo de 300 h	1,00		
300 a 600 h	3,00		
Acima de 600 h	5,00		

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo		Pontos	
Atividades com bolsas		0,7	
Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Participação voluntária		0,7	

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360 h	3,00	1,50	

8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)**Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)**

Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros**Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar**

Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	2,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50 (pontuação máxima 2,00)	

10 – Prêmios recebidos**Pontuação para prêmios recebidos**

Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável